

LEIS BÍBLICAS E TRADIÇÕES DE CUIDADO

(apontamentos)

Haroldo Reimer

Na Bíblia Hebraica, a Torá apresenta-se como um grande escrito histórico e teológico do povo hebreu, abarcando as dimensões de testemunho geral e de memória histórica de um povo.

Na Torá, ou Pentateuco, há vários gêneros de textos escritos (genealogias, narrativas, mitos, leis, etc). Quase 50% do material é constituído de leis.

Na Torá, em *perspectiva sincrônica*, as leis são apresentadas como tendo sido dadas por Deus ao povo através do mediador Moisés, em tempos remotos, no monte Sinai (Ex 19 a Nm 10) e no monte Horebe (Dt 1-34). Nesta perspectiva, todas as leis parecem ter a mesma idade. O Sinai funciona como um lugar mítico da origem das leis *in illo tempore*.

Analisando-se as leis da Torá em perspectiva diacrônica, evidencia-se a existência de várias coleções menores e códigos de leis, que surgiram em épocas diferentes da história do povo de Israel, foram preservados como coleções e como tais foram alocadas ou historicizadas na Torá quando de sua redação ou composição final, em torno do ano 400 aC.

Em termos de coleções ou códigos de leis, pode-se distinguir os/as seguintes:

- decálogo cúltico (Ex 34: séc. IX a.C.)
- decálogo ético (Ex 20 / Dt 5: séc. VIII/VII a.C.)
- Código da Aliança (século X ou séc. VIII a.C.)
- Código Deuteronomico (Dt 12-26: séc. VII a.C.)
- Código da Santidade (Lv 17-26: exílio babilônico)
- Código da Pureza (Lv 11-15: exílio?)

Dentro dessas coleções ou códigos há leis repetidas, porém, como modificações maiores ou menores. Assim, na análise de uma lei em um texto específico há a necessidade de perguntar pelo provável surgimento do referido código ou coleção de leis, podendo-se, assim, determinar melhor o contexto e as razões para a respectiva formulação da lei.

Dentro dos vários códigos e coleções verifica-se a presença de leis referentes ao *sábado* ou *dia de descanso* (*shabat*).

Assume-se que a formulação mais antiga sobre o *shabat* esteja presente em Ex 34,21, com origem provável no séc. IX a.C. Outras formulações da mesma lei como Ex 23,12 e Ex 20,8-11 ou Dt 5,12-15 ampliam gradativamente o número de pessoas e animais a serem incluídos dentro da observação do *shabat*. Nestes textos e também em Gn 2,1-3, o *shabat* é claramente afirmado como sendo um *direito dado por Deus para a sua criação*.

Este é conteúdo das leis. Em termos sociais deve-se levantar a pergunta pelos articuladores deste tipo de discurso naquela sociedade.

Na época do exílio e no pós-exílio começa a surgir uma interpretação do *shabat* que desloca o peso para a *obrigação* : as pessoas têm a obrigação de cumprir com a santidade do sábado. Jesus, em várias de suas controvérsias (cf. Mc 2,27-28) promove uma re-interpretação do sábado, reafirmando novamente o caráter do direito do *shabat* : “o sábado foi estabelecido por causa do ser humano e não o ser humano por causa do sábado”. Posteriormente, a igreja cristã, no processo de separação de diferenciação em relação ao judaísmo, transferiu o dia de descanso para o domingo, como homenagem à ressurreição do *dominus* Jesus.

A tradição do sábado semanal foi criativamente adaptada na cultural hebraica para dentro de um ritmo de anos. Assim foi sendo construída a tradição do *ano sabático*, que afirma um ritmo de seis

anos como tempo de trabalho agrícola, de servidão ou de dívidas, mas estabelece o sétimo ano como um tempo especial de *graça*. O sétimo ano passa a ser encarado como um ano de *shabat*, isto é, um ano para recomeçar de forma nova.

A tradição do ano sabático pode ser encontrada na Torá em três vertentes básicas: a) ano sabático da terra (Ex 23,10-11 e Lv 25,1-7), b) ano sabático para libertação de escravos e escravas (Ex 21,2-11; Dt 15,12-18 e Lv 25,39-55) e c) o ano da remissão de dívidas, testemunhado em Dt 15,1-11. Todas as três tradições afirmam o sétimo ano como um tempo especial de graça para recomeçar a vida.